

**DECRETO n.º 33.532, de 22 de março de 2011**

*Determina o tombamento provisório do prédio situado na Rua Aristides Espínola n.º 19, no bairro do Leblon.*

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Restaurante Antiquarius localizado há mais de três décadas no bairro do Leblon, pela excelência da sua gastronomia, é referência na cidade como ponto de encontro de políticos, empresários, artistas e intelectuais, nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO o reconhecimento dos moradores do papel do restaurante na história do bairro;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os bens materiais e imateriais que contribuem para a criação do ambiente cultural do bairro.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica tombado provisoriamente, nos termos do Art. 5.º da Lei 166, de 27 de maio de 1980, o prédio à Rua Aristides Espínola n.º 19, no bairro do Leblon, onde funciona o restaurante Antiquarius.

Art. 2.º Quaisquer intervenções físicas a serem realizadas no referido imóvel deverá ser previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2011 – 447.º de Fundação da Cidade

*EDUARDO PAES*

D.O.RIO de 23.03.2011